



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL**

INDICAÇÃO Nº 059/2022

**DR. FRANCISCO VALE
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO/MA.**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, com assentos nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 97 do Regimento Interno demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão da presente Indicação para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício ao Excelentíssimo **Juiz da 2ª Vara de Família da Comarca de Açailândia.**

Indico que Excelentíssimo Sr. Juiz realize um estudo para que possa agendar para São Francisco do Brejão a realização de um casamento comunitária e para tanto, esta Casa de Leis se coloca à disposição para tomar todas as medidas cabíveis que se fizerem necessárias para atendimento a este pleito.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO AOS 10 DE OUTUBRO DE 2022.**



**FRANCISCO VALE
VEREADOR-MBB**